

PROJETO DE LEI Nº 4.133, DE 16 DE MAIO DE 2018

Altera denominação da Rua 128 no trecho compreendido entre o trevo do Bairro Quitandinha com Bairro Cruzeiroinho até a ponte que liga os Municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano – Ponte Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Doutor Tadeu Damásio dos Reis, a atual Rua 128, do trecho compreendido entre o trevo do Bairro Quitandinha com Bairro Cruzeiroinho até a ponte que liga os Municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará, dentro de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei, a colocação de placas indicativas da nova denominação da mencionada Avenida.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018

Moacir de Castro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei dispondo sobre a alteração de denominação da Rua 128, no trecho compreendido entre o trevo do Bairro Quitandinha com Bairro Cruzeiroinho até a ponte que liga os Municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano – Ponte Nova, com o nome do saudoso Dr. Tadeu Damásio dos Reis.

Especializado em cirurgia geral e gastroenterologia pela UFMG, Doutor Tadeu Damásio atuava no Hospital e Maternidade Vital Brazil, onde criou, juntamente com a participação do Corpo Clínico, o “Centro de Estudos” do Hospital e muito contribuiu com sua experiência e aprendizado.

Doutor Tadeu graduou em Medicina em 1970, e, desde então, buscou entender e ver o ser humano como entidade integral e indivisível. Foi titulado “Médico Mineiro Destaque” pela Associação Médica de Minas Gerais (AMMG) em 2015, por sua atuação no interior do estado com destaque no exercício digno da profissão, comportamento ético, humanitário e com relevantes serviços prestados à comunidade. Quem o conheceu sabe de todas as suas virtudes, homem de coração imenso e muito solidário.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de cidadão que foi um homem de bem, um excelente profissional, de conduta exemplar, que dedicou seu trabalho junto à comunidade.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para prestar esta justa homenagem e perpetuar a memória de alguém que já tem seu nome na lembrança de todos que com ele conviveram.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018

Moacir de Castro
Vereador